



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 151/99

DECRETA PONTO FACULTATIVO

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º) Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais no dia 1º de abril de 1999, exceto os serviços essenciais e vigilância.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 1999.


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL


Nestor Luiz Trein
Secretário de Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se.

Registrada no Livro N.º 19
e Publicada no dia 24 / 03 / 1999,
no painel de avisos desta Prefeitura.

